



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 109/2023- Quinta-Feira, 01 de junho de 2023–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JURU

RESOLUÇÃO 04/2023:

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da XII Conferência Municipal de Juru- PB, do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juru, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 587/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 30 de maio de 2023 e ata de nº. 04/2023 que trata sobre a escolha da comissão organizadora de todo o Ciclo Conferencial da XII Conferência Municipal de Juru- PB;

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3 e 4 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da XII Conferência Municipal de Juru- PB do ano de 2023.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
ALEXSANDRA MARIA FERNANDES RAMOS	Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público – VICE PRESIDENTE
JOSELITA LOPES DA SILVA	Conselho Municipal de Assistência Social – Entidade Não Governamental – GRUPO DE IDOSOS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2023.

Juru-PB, 30 de maio de 2023.

JAILMA LEITE SANTANA DE SOUSA
Presidente do CMAS